

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Visto os autos do PROCESSO Nº 102.2020.DISP.052.SMS.CPL4, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei Nº 13.979/2020, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 11 de maio de 2020.


Assessor Jurídico SMS
Renata Gomes Silva Coêlho
Gerente Jurídica
Matrícula 4.0911548.1
OAB 25403

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº 102.2020.DISP.052.SMS.CPL4. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço não continuado de instalação de rede de vácuo, com fornecimento e instalação de equipamento e material, a fim de atender a demanda do Centro de Triagem e Tratamento do Coronavírus - CTTC. Fundamentação legal: Lei Nº 13.979/2020. Termos do Parecer Jurídico nº 146/2020 – ASSEJUR/SMS. Contratada: M D DA SILVA GASES, inscrita no CNPJ/MF 31.648.671/0001-97. Valor total da Contratação: R\$ 93.937,00 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2020.


Zelma de Fatima Chaves Pessoa
Secretária Municipal de Saúde

Identificação interna do documento FWX5RKE97C-8IY4A01



Nome do arquivo:

TERMO_RATIFICA__O_202006261435277025892.pdf

Data de vinculação ao processo: 26/06/2020 14:35

Processo: 26576